



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1/DIR-RE/UFFRS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/CONSUNI/UFFRS/2019, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19 do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

Alínea	Nome	SIAPE	Vínculo
a	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
b	Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Docente
c	Felipe Beijamini	2355744	Docente
d	Iucif Abrão Nascif Júnior	2116383	Docente
e	Jucieli Weber	1823816	Docente
f	Adriano Favero	1719102	Técnico-administrativo
g	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Técnico-administrativa
h	Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico-administrativo
i	Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico-administrativa
j	Rosalve de Souza	2039758	Técnico-administrativo

**Art. 3º** A Comissão Local de Monitoramento das Implicações do COVID-19 terá as seguintes atribuições:

- I - Criar e divulgar um Plano Geral de Orientações para a comunidade universitária do *Campus* Realeza;
- II - Divulgar, orientar e implementar medidas básicas de higiene e prevenção no *Campus* Realeza;
- III - Acompanhar as ações e orientações da Vigilância Epidemiológica de seu município e região;
- IV - Acompanhar casos suspeitos no *Campus* Realeza;
- V - Relatar à Direção do *Campus* suas ações, em especial as situações emergenciais, para providências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 18 de março de 2020.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Diretor do *Campus* Realeza em exercício



---

*Emitido em 18/03/2020*

**Portaria N° 1/2020 - CRE (10.17.08.09)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2020 15:08 )*

**ADEMIR ROBERTO FREDDO**

*DIRETOR DE UNIDADE*

*1373639*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **2fe9b9eaf3**